



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 45/2024.

Autor: Roger Martins

INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, para que providencie a instalação de um bebedouro de maior capacidade no Anfiteatro Municipal, visando atender à demanda durante a realização de eventos.

JUSTIFICATIVA

O Anfiteatro Municipal é um espaço amplamente utilizado para eventos diversos, como apresentações culturais, palestras e reuniões comunitárias. No entanto, o atual bebedouro disponível no local possui capacidade insuficiente para atender à demanda de público durante essas ocasiões, causando desconforto e dificultando o acesso à água potável.

A instalação de um bebedouro de maior capacidade é uma medida essencial para garantir o bem-estar dos participantes dos eventos, proporcionando acesso fácil e adequado à hidratação. Além disso, a melhoria das instalações do anfiteatro reforça o compromisso do município em oferecer infraestrutura de qualidade para seus cidadãos.

Borebi, 27 de novembro de 2024.

Roger Martins

Vereador